

08 FEV. 1985

GAZETA MERCANTIL

A urgência de uma Assembleia Constituinte

Ives Gondra do Silva
Martins (*)

O dia 31/01/85 revestiu-se de particular relevância. Os advogados de São Paulo, no ato representados pelas três entidades de classe e acompanhados do centro acadêmico da mais tradicional Faculdade de Direito do País, deram o primeiro e decisivo passo para que a Nação venha a ter um novo estatuto supremo, veiculado por uma Assembleia Nacional Constituinte.



O País amadureceu. O sofrimento de milhões de brasileiros, em fase de transição histórica, não eliminou o bom senso, característica de nosso povo, permitindo-lhe transição serena de um período autoritário para uma democracia adolescente. Não houve sangue, nem desordens, nem agressões, nem rancores. Houve, sim, o esforço de uma brava gente, que desde o movimento pelas eleições "diretas já" demonstrou excepcional competência em mostrar o que queria e conseguiu que a transferência de poder se

iniciasse em clima de respeito e elevada politização.

O País deu uma lição ao mundo. De maturidade e de espírito cívico. O período anterior, com seus fulgores tecnocráticos, números fantasiosos e fracassos econômicos insuperáveis, começa a ficar para trás, a ter o amargo sabor das recordações indesejáveis, que só não são esquecidas pelos reflexos dantescos de desperdício e desgoverno transferidos para a futura administração.

Esta, apesar de enfrentar as dificuldades pertinentes à desconfortável herança, no campo econômico e social, deverá reconstitucionalizar o País. Permitir que o Brasil cresça, no direito e na justiça, com um ordenamento maior, fruto da vontade popular, e não de meras consequências elitistas de gabinetes desenraizados da realidade nacional.

O Brasil, portanto, caminha para uma nova era, em que a roupagem legal necessária deverá refletir os anseios e aspirações de toda a nacionalidade. E tal conformação suprema só será possível através de uma Assembleia Nacional Constituinte, em que todos os segmentos da sociedade possam ser representados. Uma Assembleia Nacional

Constituinte que se compo- nha por brasileiros vocacionados para a missão maior.

A evidência, o Congresso atual, em que pese o papel relevante prestado por destacadados parlamentares, ou o futuro Congresso, que será eleito, à luz de uma Constituição outorgada por pequeno número de brasileiros e à sua revelia, não é o cenário ideal para dedicar-se a hercúlea missão, posto que suas funções legislativas e suas vinculações a estruturas partidárias nascidas de manipulações de gabinete não lhe dão nem a autonomia necessária, nem a dedicação integral, nem a representatividade plena que os membros de uma Assembleia Nacional Constituinte teriam.

A luta, portanto, para que o País opte por tal instrumento maior de produção legislativa é a coroação do processo democrático que se inicia, assim como a certeza de que todos os segmentos sociais nele serão representados, de forma autêntica e natural.

Democracia é a livre convivência dos conflitos, em ambiente de respeito e com mecanismos institucionais para as soluções que deseja a maioria. Só assim o governo está a ser-

viço do povo, e não o povo a serviço do governo. Só assim os governos podem ser responsáveis e o povo capaz de exigir essa responsabilidade. Só assim os grupos minoritários terão seus direitos respeitados, mas não se imporão ao pensamento das majorias. Só assim as manipulações poderão ser afastadas, a "verdade real" explicitada e a Nação encontrar sua vocação primeira e seu destino maior no concerto universal.

O Instituto dos Advogados de São Paulo, portanto, naquele momento de singela e comovente relevância, vem, de público, dar seu apoio à mais legítima campanha para a reconstitucionalização. Nós, os advogados, sempre estivemos à frente dos grandes movimentos patrióticos, tendo a Faculdade do Largo de São Francisco e este estado dado o exemplo, em 1932, de luta por um ideal idêntico. Que não nos falte o mesmo vigor que os nossos maiores tiveram e consigamos o objetivo por que lutaram e morreram. A nossa luta apenas começou, e a nossa meta é aquela de todo o povo brasileiro, a Constituinte.

(*) Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo.